

Ata da 8ª (oitava) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 8ª (oitava) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 18h23min assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Dona Neide, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Constatou-se ainda a ausência justificada do Vereador Niltinho do Lanche devido ao encaminhamento de seu pai à UTI. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Carlinho da Esmeralda para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O Vereador Zedeca, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 173/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 482.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O Projeto de Lei nº 173/2019 foi analisado pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, de Finanças e Orçamentos, e de Educação e Esportes aprovados por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 173/2019 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner que comentando o Projeto de Lei nº 173/2019 explicou que trata de uma suplementação orçamentária para custear despesas com pessoal referente à rescisão contratual de servidores da educação contratados por tempo determinado. Disse que espera que o Poder Executivo Municipal consiga fechar a folha e realizar todos os pagamentos. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 173/2019 em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, às 18h49min do dia 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2019, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	